



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE LEI No. 664 /2023
(Do Deputado Adriano Galdino)

Institui o Dia Estadual do Garçom e da Garçonete no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Estadual do Garçom e da Garçonete no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a instituir o Dia Estadual do Garçom e da Garçonete no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

O papel dos garçons e garçonetes na indústria de serviços de alimentação é de extrema importância e merece reconhecimento especial. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na experiência dos clientes em restaurantes, bares, cafeterias e estabelecimentos similares. Portanto, a instituição de um dia dedicado a celebrar e honrar o trabalho desses profissionais é uma medida justa e necessária.

Nesse sentido, o Dia Estadual do Garçom e da Garçonete busca reconhecer e valorizar o trabalho árduo desses profissionais que desempenham um papel essencial na indústria da hospitalidade. Eles são responsáveis por proporcionar um serviço de qualidade aos clientes, garantindo que suas necessidades sejam atendidas e que tenham uma experiência agradável durante sua estadia nos estabelecimentos.

Ao instituir um dia dedicado aos garçons e garçonetes, o Estado da Paraíba promove a conscientização sobre a importância do bom atendimento ao cliente. Essa iniciativa incentiva a busca pela excelência no desempenho desses profissionais, estimulando-os a aprimorar suas habilidades e conhecimentos, contribuindo para a melhoria contínua do setor de serviços de alimentação.

Cabe destacar que o turismo é um setor relevante para a economia do Estado da Paraíba, e a qualidade do atendimento ao cliente desempenha um papel fundamental na escolha dos turistas ao visitar determinado local. Ao valorizar os garçons e garçonetes, o Estado fortalece sua imagem como um destino turístico acolhedor e de qualidade, atraindo mais visitantes e impulsionando a economia local.

A criação do Dia Estadual do Garçom e da Garçonete também tem como objetivo valorizar os profissionais que atuam nessa área. Muitas vezes, o trabalho dos garçons e garçonetes é invisível ou



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

subestimado, e essa data proporciona um momento para reconhecer e celebrar suas contribuições para a sociedade, destacando sua importância e dedicação.

Em suma, a instituição do Dia Estadual do Garçom e da Garçonete no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, a ser comemorado em 11 de agosto, é uma medida que busca valorizar, reconhecer e incentivar os profissionais que desempenham um papel essencial na indústria da hospitalidade. Essa iniciativa promove a excelência no atendimento ao cliente, impulsiona o turismo e fortalece a economia local. Além disso, demonstra o respeito e a gratidão do Estado pela dedicação e trabalho árduo dos garçons e garçonetes, contribuindo para o fortalecimento do setor e a melhoria da qualidade de vida desses profissionais.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa ora apresentada obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

João Pessoa, Paraíba, em 14 de julho de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual